

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 15, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 2590/2026, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, de natureza vitalícia, à dependente ANALICE SARAIVA DE LIMA AZEVEDO (cônjuge), em valor equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor falecido MARINALDO DE AZEVEDO BARROS, com vigência a contar de 18 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, art. 23, caput, e § 4º, da EC n.º 103, de 2019, arts. 16, inciso I, 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/91, art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), e arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, sendo os reajustes fixados de acordo com os índices estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC n.º 41, de 2003) e art. 26, § 7º, da EC n.º 103, de 2019.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 48, DE 10 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 4779/2026, resolve:

Exonerar, a partir de 10 de março de 2026, ANA AMELIA BIRCHAL BORGES MARTINS, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretária de Turma CJ-03, do mesmo Quadro.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª Nº 556, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad n.º 4255/2026, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 363/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 178, de 17 de setembro de 2015, Seção 2, a fim de incluir mais um valor de referência (1 VR), ao cálculo do adicional de qualificação, pela conclusão da graduação em curso de nível superior antes da data da inativação, pela Lei n.º 15.292, de 19 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA TRT 18ª Nº 557, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad n.º 5118/2026, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe n.º 355/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 3 de agosto de 2016, Seção 2, a fim de incluir mais um valor de referência (1 VR), ao cálculo do adicional de qualificação, pela conclusão da graduação em curso de nível superior antes da data da inativação, conforme nova redação do art. 15, inciso VII e § 5º da Lei nº 11.416/2006, dada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

PORTARIA TRT 18ª Nº 558, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Proad n.º 5151/2026, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE n.º 1.031/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 69, de 10 de abril de 2019, Seção 2, a fim de incluir mais um valor de referência (1 VR), ao cálculo do adicional de qualificação, pela conclusão da graduação em curso de nível superior antes da data da inativação, conforme nova redação do art. 15, inciso VII e § 5º da Lei nº 11.416/2006, dada pela Lei nº 15.292, de 19 de dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Des. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 25ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO TOCANTINS - CRECI 25ª REGIÃO/TO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial dos bens móveis pertencentes ao CRECI/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar bens móveis classificados como inservíveis ou antieconômicos, com vistas à sua alienação por meio de leilão público, em conformidade com a legislação aplicável;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001/2026, referente ao Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2026, destinado à realização de leilão público para alienação de bens móveis do CRECI/TO;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e gestão responsável do patrimônio público, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, com a finalidade de proceder à avaliação de veículos pertencentes ao patrimônio do CRECI/TO, considerados inservíveis ou antieconômicos, visando à sua alienação por meio de leilão público.

Presidente da Comissão: RONALDO RODRIGUES ARAÚJO

Membro: MATEUS BARBOSA PEREIRA

Membro: MARIA THAIS ALMEIDA DA SILVA ROCHA

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação:

I - realizar vistoria e análise dos bens móveis objeto do processo administrativo;

II - avaliar o estado de conservação, funcionalidade e condições de uso dos veículos;

III - estimar o valor de mercado dos bens, utilizando como referência, quando aplicável, a Tabela FIPE, pesquisas de mercado e demais parâmetros técnicos pertinentes;

IV - elaborar o Termo de Avaliação de Bens, contendo a descrição detalhada dos veículos, seu estado de conservação e o respectivo valor estimado;

V - encaminhar o referido termo à autoridade competente para fins de instrução do processo administrativo e definição do valor mínimo ou lance inicial do leilão;

VI - prestar esclarecimentos ou informações complementares sempre que solicitado pela Administração ou pelos órgãos de controle.

Art. 3º A atuação da Comissão restringe-se à avaliação técnica dos bens, cabendo à Administração do CRECI/TO deliberar sobre a alienação e demais procedimentos necessários à realização do leilão público.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser formalizados por meio de Termo de Avaliação, a ser juntado aos autos do Processo Administrativo nº 001/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILCINÉIA NORBERTO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE

DECISÃO COREN-AC Nº 19, DE 9 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Acre, em conjunto com a conselheira tesoureira, no uso de suas atribuições legais, regimentais e éticas, e no cumprimento dos procedimentos emanados da Lei nº 5.905/73, do Regimento Interno desta Autarquia Regional e da Legislação Básica do Sistema Cofen/Coren's,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00197.000253/2026-71;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico (SEI nº 1546478);

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 791/2025, que normatiza o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização de cargo honorífico do Conselheiro Presidente José Adailton Cruz Pereira, Coren-AC nº 85030-ENF, doc. SEI nº 1547655;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno e a deliberação do Conselho Pleno deste Regional, na 395ª Reunião Extraordinária Plenária do Coren-AC, realizada em 04 de março de 2026, às 08h00, resolvem:

Art. 1º - DEFERIR a licença/desincompatibilização ao Conselheiro Presidente Dr. José Adailton Cruz Pereira, Coren-AC nº 85030-ENF, no período compreendido entre 20 de Março de 2026 a 05 de Outubro de 2026.

Art. 2º - Conforme o art. 21, inciso I do Regimento Interno desta Autarquia Federal, o Secretário Geral Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, responderá pela Presidência interinamente no período de 20 de Março de 2026 a 05 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Processo SEI nº 00197.000253/2026-710

JOSÉ ADAILTON CRUZ PEREIRA
Presidente do ConselhoLOURENÇO DE AZEVEDO VASCONCELOS
Secretário**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA**

PORTARIA COREN-PB Nº 238, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba - COREN-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o cargo de Assessor Técnico - Nível 5 possui natureza comissionada, sendo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, resolve:

Art. 1º Exonerar o Sr. JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR do cargo comissionado de Assessor Técnico, Nível 5, integrante da estrutura administrativa do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, COREN-PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 12 de março de 2026.

THIAGO RONIÉRE DA SILVA

PORTARIA COREN-PB Nº 240, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA - Coren-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO a competência conferida pelo Artigo 32, inciso XVIII do Regimento Interno da Autarquia, que confere ao presidente a faculdade de "nomear empregados públicos e colaboradores para chefias de órgãos de apoio, assessorias, e contratar pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme norma específica, submetendo tais atos à homologação do Plenário";

CONSIDERANDO a aprovação da Reforma Administrativa, conforme Decisão Coren-PB nº 282 de 03 de setembro de 2024, que instituiu a nova estrutura organizacional e aprovou o Manual para Criação, Alteração ou Extinção de Cargo Comissionado - MAN 301;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das competências e responsabilidades dos cargos comissionados às necessidades operacionais e administrativas do Coren-PB;

CONSIDERANDO o Caderno de Atribuições aprovado, que detalha as responsabilidades do cargo comissionado dentro da estrutura organizacional do Coren-PB, resolve:

Art. 1º Nomear para ocupar emprego público em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor (a) Técnico (a) nível 5, a Senhora Rozileide Martins Simões Candeia, CPF: 042. *****-42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 13 de março de 2026.

THIAGO RONIÉRE DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marcos Henrique Ferreira, matriculado sob o número 63845, do cargo de Diagramador/Designer Gráfico, a partir do dia 16 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANDERSON LUÍS COELHO

